



**I Seminário Nacional Infância,
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

Racismo na Formação Social e Subjetiva Brasileira: Das Estruturas às Infâncias **Racism in Brazilian Social and Subjective Formation: From Structures to Childhood**

Nicole Xavier Meireles¹

Eixo Temático: EIXO 2 - Capitalismo, justiça ambiental e relações étnico-raciais

Introdução

O racismo no Brasil é um elemento estruturante da sociedade e do capitalismo, produzindo desigualdades que atravessam gerações e modulam as experiências de vida desde a infância. As crianças brancas, negras e indígenas crescem em um contexto no qual a cor da pele, os traços fenotípicos e o território de origem definem possibilidades de acesso a direitos, oportunidades e reconhecimento social. No espaço escolar, essas desigualdades se reproduzem tanto de forma explícita quanto de maneira sutil, influenciando a constituição subjetiva, afetiva e identitária das crianças. Diante disso, compreender como as relações raciais se manifestam na infância e como as crianças percebem e elaboram a questão racial no cotidiano escolar é um passo essencial para pensar políticas públicas comprometidas com o enfrentamento do racismo desde os primeiros anos de vida.

Este trabalho é um recorte de uma pesquisa de doutorado em andamento, que tem como objetivo compreender como crianças entre 5 e 8 anos percebem a si mesmas e os outros a partir da dimensão racial no cotidiano escolar. Buscamos investigar de que forma as hierarquias raciais são percebidas e elaboradas pelas crianças, quais sentidos atribuem às diferenças de cor, traços e pertencimento, e que estratégias produzem para lidar com as desigualdades raciais presentes nas interações escolares. Para fins desta apresentação, propomos refletir sobre o modo como o racismo estrutura o Brasil a partir de três autores centrais: Charles W. Mills, com a teoria do contrato racial; Cida Bento, com o conceito do pacto narcísico da branquitude; e Neusa Santos Souza, que em Tornar-se Negro investiga o impacto subjetivo do racismo na constituição do eu negro.

Desenvolvimento

Charles W. Mills, em sua obra *O Contrato Racial* (2023), argumenta que o mundo moderno foi constituído por meio de um acordo político e econômico não nomeado: o contrato racial. Diferente dos contratos sociais descritos por filósofos europeus, o contrato racial funda um sistema de

¹ Doutoranda no Programa de Políticas Públicas e Formação Humana na Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Email: nicolexmeireles@gmail.com

**I Seminário Nacional Infância,
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

supremacia branca, que separa o mundo entre pessoas e subpessoas, conferindo aos brancos a condição de sujeitos plenos de direitos e humanidade, e relegando aos não brancos a posição de subalternidade. Ainda que o contrato racial tenha se iniciado com práticas explícitas como colonização, escravidão e extermínio de populações indígenas, ele se mantém hoje em formas implícitas e naturalizadas, sustentadas por uma epistemologia da ignorância que impede os brancos de reconhecerem sua condição de privilegiados.

Essa epistemologia da ignorância não é uma simples ausência de conhecimento, mas um mecanismo ativo de negação e distorção da realidade racial, que preserva o status quo. Os brancos, mesmo que não signatários conscientes do contrato racial, são beneficiários automáticos deste pacto histórico, que lhes confere privilégios simbólicos e materiais. Mills mostra ainda que o contrato racial não só organiza a distribuição desigual de recursos e poder, como também define padrões estéticos, morais e cognitivos, estabelecendo o corpo branco como norma somática e o sujeito branco como o universal. Esse processo não apenas racializa o negro, mas também inventa a branquitude como um lugar de poder e invisibilidade.

A esse respeito, Cida Bento (2022), em *O pacto narcísico da branquitude*, aprofunda a compreensão dos mecanismos institucionais que mantêm a hegemonia branca no Brasil. A autora descreve o pacto narcísico como um acordo tácito e não verbalizado entre brancos para manter privilégios raciais, reproduzido nos mais diversos espaços institucionais, do setor público às corporações privadas. Tal pacto preserva uma posição narcísica de superioridade, silenciando e invisibilizando as desigualdades que favorecem sistematicamente os brancos. A autora evidencia como o racismo institucional opera através de práticas que, embora apresentadas como neutras, perpetuam a exclusão e marginalização da população negra.

Complementando essa análise estrutural e institucional, Neusa Santos Souza (2021), em *Tornar-se Negro*, volta-se para os efeitos subjetivos do racismo na constituição do eu negro. A partir de uma escuta psicanalítica de sujeitos negros em ascensão social, Souza demonstra como o racismo impõe um ideal do ego branco, que orienta a busca por reconhecimento e pertencimento. O negro, para ser aceito, precisa se aproximar dos valores, comportamentos e estéticas brancas, o que gera um processo de alienação de si e de sua história. Essa busca incessante por um ideal inatingível de brancura produz sofrimento psíquico, melancolia e um profundo desamparo narcísico.

Para a autora, o processo de tornar-se negro é justamente o movimento de ruptura com essa



**I Seminário Nacional Infância,
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

lógica alienante, um vir-a-ser que implica a construção de uma identidade racial afirmada e consciente de sua historicidade. Neusa Santos Souza propõe que a reconstrução do ego negro passa pela militância política e pelo resgate das tradições e saberes negros, promovendo uma reelaboração simbólica capaz de sanar a ferida narcísica imposta pelo racismo. Sua análise revela como o racismo não apenas estrutura a sociedade, mas fere a subjetividade, interditando o direito de ser plenamente humano.

A articulação entre Mills, Bento e Souza permite compreender o racismo como um sistema totalizante que opera do nível macroestrutural ao microssocial. O contrato racial organiza o mundo, o pacto narcísico da branquitude assegura sua reprodução institucional, e a ferida narcísica identificada por Souza demonstra o impacto desse sistema na constituição subjetiva dos sujeitos negros. Essa engrenagem se perpetua desde a infância, sendo o espaço escolar um dos principais vetores de reprodução do racismo e da branquitude. A escola, ao privilegiar referências eurocêntricas e invisibilizar a história e cultura negra, reforça o ideal do ego branco e perpetua pactos narcísicos que moldam as relações entre crianças.

Considerações Finais

Compreender o racismo não apenas como uma prática isolada, mas como um sistema de acordos históricos e subjetivos, é um passo imprescindível para seu enfrentamento. O contrato racial de Mills, o pacto narcísico de Cida Bento e a análise de Neusa Santos Souza sobre a formação do ego negro são ferramentas analíticas que nos ajudam a nomear as engrenagens que sustentam o racismo brasileiro. A partir dessas lentes, podemos avançar na formulação de políticas públicas, práticas pedagógicas e ações afirmativas que não apenas combatam a desigualdade, mas também promovam uma reconstrução identitária negra baseada na autonomia, autoestima e fortalecimento das raízes culturais. O compromisso com a justiça racial exige, portanto, a ruptura desses contratos e pactos, tornando visível o que a branquitude insiste em ocultar.

Referências Bibliográficas

- BENTO, Maria Aparecida Silva. O pacto narcísico da branquitude. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
- MILLS, Charles W. O contrato racial. 3. ed. São Paulo: Todavia, 2023.
- SOUZA, Neusa Santos. Tornar-se negro. 16. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.